

Lei nº 43/67

A Câmara Municipal
de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, usando de suas atribuições
secretar:-

Art. 1º - Fica declarada de utili-
dade pública, a sociedade Beneficente "O
Samaritano", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sola Benjamim Constant, 31 de agosto
de 1967.

ASS) Donato Fideles foto. Presidente.